

De 23 de Setembro de 1964."Autorisa a Prefeitura Municipal Apo-
sitar Funcionário e Abre Crédito Especial"

O povo do Município de São Sebastião
da Vila Rica, por seus representantes, deitou e
eu, em seu nome, sanciono a seguinte
Lei:—

Art. 1º - fica o poder Executivo Municipal Autori-
zado a aposentar o servidor Municipal Joaquim
Reina da Silva, portador da matrícula, por
incapacidade física, com os vencimentos mensais
de R\$ 26.598,00 (Vinte e Seis mil e Quinhentos e
noventa e oito cruzeiros), a partir do primeiro
(1º) de julho do corrente ano

Art. 2º - para ocorrer os despesas decorrentes
dessa aposentadoria, fica aberto no corrente
exercício o crédito especial de cento e cinquenta
e nove mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros
(159.588,00), consignado-se nos orçamentos futuros
os dotações necessárias para esta despesa.

Art. 3º - Revogados as disposições em contrário,
entrará esta Lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Por tanto, portanto, a todos os autoridades a
quem o conhecimento e execução desta Lei
pertencer que a cumpram e a façam cumprir, sob

intimamente como anda se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da
Boa Vista, 23 de Setembro de 1964.

Amílcar Faria
Prefeito Municipal

Amílcar Faria
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta,
Prefeitura, aos 23 de Setembro de 1964.

Secretário
Amílcar Faria